



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.458, de 14 de dezembro de 2016

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor total de R\$ 53.020,00, para os fins que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE INCONFIDENTES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pelo inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.254, de 29 de dezembro de 2015 – LOA 2016,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 53.020,00 (cinquenta e três mil e vinte reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, conforme discriminado nas seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.07.03.12.361.0004.2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TRANSPORTE ESCOLAR				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	116	101	ENSINO	8.000,00
02.08.02.10.301.0005.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES SAÚDE				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	161	102	SAUDE	5.000,00
02.08.02.10.302.0005.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180	112	SIASIH	3.000,00
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	198	155	PSC	5.000,00
02.08.05.10.305.0007.2.044 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	214	155	PFVSMG	3.000,00
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	217	155	VSDENG	5.000,00
02.10.01.23.695.0009.2.057 – MANUT ATIVIDADES REALIZAÇÃO FESTAS DO MUNICÍPIO				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	280	100		5.000,00
02.12.18.541.0012.2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	308	100		300,00
02.12.20.606.0013.0.029 – MANUTENÇÃO DAS TRANSFER FINANCEIRAS À EMATER/MG				
3330 41 – CONTRIBUIÇÕES	312	100		3.000,00
02.12.20.606.0013.2.064 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA APOIO AO PRODUTOR RURAL				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	314	100		3.500,00
02.13.02.15.451.0014.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	334	100		1.500,00
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	401	100		4.220,00
02.13.02.26.782.0015.2.068 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	353	100		4.000,00
02.13.03.15.452.0016.2.070 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	367	100		2.500,00
<b>TOTAL</b>				<b>53.020,00</b>

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.02.10.302.0005.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE ESPECIALIZADA				
3390 30 – MATERIAL DE CONSUMO	176	112	SIASIH	1.400,00
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	178	112	SIASIH	1.600,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DR	VÍNCULO	VALOR
02.08.04.10.301.0006.2.039 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3390 32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	197	155	PSC	5.000,00
02.08.05.10.305.0007.2.044–MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	219	155	PFVSMG	3.000,00
4490 52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	221	155	VSDENG	5.000,00
02.10.02.13.392.0010.2.060–REALIZAÇÃO ATIV., EVENTOS E FESTIVIDADES CULTURAIS				
3390 39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	292	100		37.020,00
TOTAL				53.020,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 14 de dezembro de 2016.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal